

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.

À

COMISSÃO ELEITORAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF – CBSURF

Eleições 2021-2024

A/c.: Sr. Presidente Gustavo Lopes Pires de Souza

Via e-mail.

Ref.: Convocação urgente e realização de novas eleições para Diretoria e conselho fiscal – Sentença final proferida pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001.

Prezado Sr. Presidente,

As FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE SURF, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESPIRITO SANTO, FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF, FEDERAÇÃO SERGIPANA DE SURF, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS, FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ, FEDERAÇÃO GAÚCHA DE SURF, FESERJ – FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE SURF, FEDERAÇÃO MARANHENSE DE SURF, FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF e FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF (“Federações”), tendo em vista a sentença prolatada pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, no Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, em 04 de novembro de 2021, a qual **declarou a ilegalidade da convocação da eleição do dia 18 de dezembro de 2020 e anulou definitivamente a eleição ilegal que foi remarcada para 30 de dezembro de 2020, descumprindo decisão judicial**, bem como conclusão do processo eleitoral para eleição da nova Comissão de Atletas, em 17 de setembro de 2021, expõem e requerem a esta D. Comissão Eleitoral a necessidade de convocação imediata do novo procedimento eleitoral da CBSurf, de acordo com o que se segue.

Inicialmente, registramos que, desde o início, a luta das Federações é, **apenas e tão somente, a convocação de um processo eleitoral que de fato atenda às disposições legais e**

estatutárias, com regras claras e transparência, com lisura e independência de fato da Comissão Eleitoral, **com voto de representantes de atletas eleitos de forma direta por seus pares**, e que esses membros, de fato aptos a votar, possam finalmente eleger a nova diretoria da CBSurf. Nada além disso.

Ademais, é preciso destacar esse momento histórico para o surf brasileiro, onde a grande maioria das Federações e atletas se uniram em busca de trazer de volta ao surf brasileiro a organização e transparência que ele merece, tendo a ressonância de seus anseios nas decisões proferidas pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, onde através destas foi realizada a formação da primeira Comissão de Atletas eleita de forma direta na história da CBSurf, cumprindo as disposições legais e estatutárias e agora através da supra mencionada sentença, teremos eleições justas e transparentes na entidade.

Com isso, formada a nova Comissão de Atletas, **composta por 8 (oito) atletas eleitos diretamente por seus pares**, e agora com a sentença de mérito do Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, proferida pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, **deve esta D. Comissão Eleitoral independente convocar o tão necessário novo processo eleitoral para a diretoria da entidade de forma imediata**, para que assim, evite maiores prejuízos à entidade, que se encontra neste momento acéfala em seu comando.

Frise-se, a publicação de edital e a abertura de novo processo eleitoral para a Diretoria da CBSurf deve respeitar o procedimento específico previsto na Lei Pelé e no Estatuto, devidamente conduzido e regulamentado por esta D. Comissão Eleitoral independente instituída.

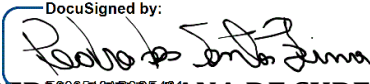
Quanto à participação dos atletas no colégio eleitoral, conforme **o disposto no artigo 18-A, inciso VII, alíneas 'g', 'h' e 'k', da Lei Pelé, o que a lei prevê é a proporção de atletas votantes no colégio eleitoral da entidade e que estes atletas tenham sido eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade**, e não o número dos membros da comissão de atletas de uma entidade entre titulares e suplentes. Ou seja, nos exatos termos da Lei Pelé, **o requisito essencial para que o atleta integre o colégio eleitoral e vote nas eleições das entidades é sua eleição direta entre os atletas da própria entidade**, independentemente de sua condição de titular ou suplente.

Portanto, como essa própria D. Comissão Eleitoral bem reconhece, **basta garantir o voto aos 8 (oito) atletas integrantes da Comissão de Atletas, todos eleitos diretamente como determina a Lei Pelé**, solução de evidente legalidade e com a qual concordam as Federações.

Diante do exposto, as Federações, movidas pelo espírito de comparticipação e pensando no melhor para a Comunidade do Surfe, **requerem a esta D. Comissão Eleitoral independente que prossiga, de forma imediata e com urgência, com a convocação do novo processo eleitoral para a Diretoria da CBSurf, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, garantindo-se a participação das Federações filiadas que se encontrem ativas e regulares, bem como dos 8 (oito) atletas da nova Comissão de Atletas, eleitos diretamente.

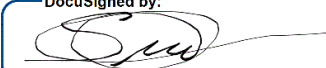
Sendo o que cabia para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

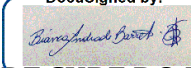
Atenciosamente,

DocuSigned by:

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE SURF
PEDRO DOS SANTOS LIMA

DocuSigned by:
Alberto Muniz Gomes Junior
A06CBE6E88B47F
FEDERAÇÃO DE SURF DO ESPÍRITO
SANTO
ALBERTO MUNIZ GOMES JUNIOR

DocuSigned by:
CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR
C5F0770058374F2...
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF
CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR

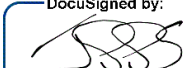
DocuSigned by:

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE SURF
SAULO DE MORAES SILVA JUNIOR

DocuSigned by:

FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE
ALAGOAS
BIANCA ANDRADE BARRETO

DocuSigned by:
AMÉLIO GOMES ROLIM JUNIOR
445E1F1E39D...
FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO
CEARÁ
AMÉLIO GOMES ROLIM JUNIOR

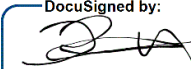
DocuSigned by:

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE SURF
FERNANDO CUNHA

DocuSigned by:

FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
p.p. JOÃO PAULO A. DA VEIGA P. DA SILVA

DocuSigned by:
Ricardo Rodrigues Ataíde
F7B97A8D898746F...
FEDERAÇÃO MARANHENSE DE SURF
RICARDO RODRIGUES ATAÍDE

DocuSigned by:
Renato de Melo
A7988D88C4241...
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF
RENATO MELO

DocuSigned by:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE SURF
RENATO TROGUE MESQUITA

DocuSigned by:
Noelio Sobrinho
257B97E114928...
FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF
NOELIO SOBRINHO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DFF62D18036541B9B773F6E57BB1775B

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Federacoes - Oficio Comissao Eleitoral Convocacao Eleicoes 08-11-2021.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Vantuil Gonçalves Junior

Praça Santos Dumont, 10, 701

nil

Rio de Janeiro, BR-RJ 22470060

vantuil@tgadvogados.com

Endereço IP: 179.176.52.171

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vantuil Gonçalves Junior

Local: DocuSign

08/11/2021 05:38:18

vantuil@tgadvogados.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alberto Muniz Gomes Junior

mangagomes@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Alberto Muniz Gomes Junior

A06CBE6F888B47F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.170.153.148

Enviado: 08/11/2021 05:54:19

Reenviado: 08/11/2021 08:00:03

Reenviado: 08/11/2021 09:03:02

Visualizado: 08/11/2021 09:19:51

Assinado: 08/11/2021 09:27:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

AMÉLIO GOMES ROLIM JUNIOR

amelio.junior@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

AMÉLIO GOMES ROLIM JUNIOR

42EFFAAEE396457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.207.99.161

Enviado: 08/11/2021 05:54:16

Reenviado: 08/11/2021 08:00:03

Reenviado: 08/11/2021 09:03:02

Reenviado: 08/11/2021 09:39:17

Visualizado: 08/11/2021 13:41:16

Assinado: 08/11/2021 13:41:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Bianca Andrade Barreto

feseaal@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Bianca Andrade Barreto

71DD84AB2E2B44A...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.235.154.214

Enviado: 08/11/2021 05:54:16

Reenviado: 08/11/2021 08:00:04

Reenviado: 08/11/2021 09:03:03

Visualizado: 08/11/2021 09:20:01

Assinado: 08/11/2021 09:21:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR

carlosgpjunior@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR

C5F0770058374F2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.240.19.72

Assinado com o uso do celular

Enviado: 08/11/2021 05:54:17

Visualizado: 08/11/2021 06:13:26

Assinado: 08/11/2021 06:14:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário

Fernando Cunha
nando@lojasplanetasurf.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

368B9D0F7FE94F5...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.34.53.185

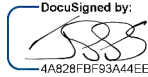
Registro de hora e data

Enviado: 08/11/2021 05:54:20
Reenviado: 08/11/2021 06:38:35
Reenviado: 08/11/2021 08:00:04
Reenviado: 08/11/2021 09:03:04
Reenviado: 08/11/2021 09:39:18
Visualizado: 08/11/2021 10:04:33
Assinado: 08/11/2021 10:06:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

João Paulo A. da Veiga P. da Silva
jopaavps@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

4A828FBF93A44EE...

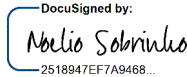
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.79.127.213

Enviado: 08/11/2021 05:54:17
Visualizado: 08/11/2021 06:57:18
Assinado: 08/11/2021 06:58:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Noelio Sobrinho
noeliopororoca@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

2518947EF7A9468...

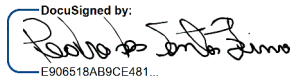
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.31.3.167

Enviado: 08/11/2021 05:54:18
Reenviado: 08/11/2021 08:00:05
Reenviado: 08/11/2021 09:03:04
Reenviado: 08/11/2021 09:39:19
Visualizado: 08/11/2021 12:17:01
Assinado: 08/11/2021 12:17:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Pedro dos Santos Lima
pedrolimasurf20@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E906518AB9CE481...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 152.235.141.178
Assinado com o uso do celular

Enviado: 08/11/2021 05:54:18
Reenviado: 08/11/2021 08:00:06
Reenviado: 08/11/2021 09:03:05
Visualizado: 08/11/2021 09:23:09
Assinado: 08/11/2021 09:24:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Renato de Melo
fecasurf@fecasurf.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C19367B28C4C41D...

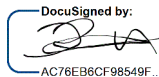
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.182.32.167

Enviado: 08/11/2021 05:54:18
Visualizado: 08/11/2021 06:35:41
Assinado: 08/11/2021 07:00:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Renato Trogue Mesquita
troguesurf@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

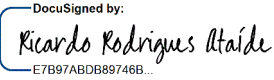
DocuSigned by:

AC76EB6CF98549F...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 45.160.110.1
Assinado com o uso do celular

Enviado: 08/11/2021 05:54:18
Visualizado: 08/11/2021 07:27:43
Assinado: 08/11/2021 07:29:41

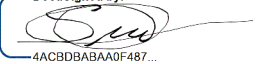
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Rodrigues Ataíde rrodriguesataide@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<p>DocuSigned by:  E7B97ABDB89746B...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.56.190.61 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 08/11/2021 05:54:20 Reenviado: 08/11/2021 08:00:06 Reenviado: 08/11/2021 09:03:05 Reenviado: 08/11/2021 09:39:20 Reenviado: 08/11/2021 14:39:33 Reenviado: 08/11/2021 15:06:11 Visualizado: 08/11/2021 15:33:58 Assinado: 08/11/2021 15:41:29</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

SUAULO DE MORAES SILVA JUNIOR
pranchassaulomoraes@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

4ACBDBBAA0F487...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.68.201.126
Assinado com o uso do celular

Enviado: 08/11/2021 05:54:19
Reenviado: 08/11/2021 08:00:07
Reenviado: 08/11/2021 09:03:05
Visualizado: 08/11/2021 09:22:55
Assinado: 08/11/2021 09:24:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/11/2021 05:54:20
Entrega certificada	Segurança verificada	08/11/2021 09:22:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/11/2021 09:24:07
Concluído	Segurança verificada	08/11/2021 15:41:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Ofício - Federações de Surf - Sentença e Convocação da Eleição



De Matheus Zanon Gonçalves Carlos <matheus.zanon@tgadvogados.com>
Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>, <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>
Cópia Rodrigo Darbilly <rodrigo.darbilly@tgadvogados.com>, Vantuil Gonçalves Jr. <vantuil@tgadvogados.com>
Data 2021-11-08 22:41

 Federacoes_Oficio_Comissao_Eleitocal_Convocacao_Eleicoes_08-11-2021.pdf (~256 KB)

Prezado Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e Ilustres Membros,

As Federações, tendo em vista a sentença prolatada pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, no Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, em 04 de novembro de 2021, a qual declarou a ilegalidade da convocação da eleição do dia 18 de dezembro de 2020 e anulou definitivamente a eleição ilegal que ocorreu em 30 de dezembro de 2020, e movidas pelo espírito de participação e pensando no melhor para a Comunidade do Surfe, **requerem a esta D. Comissão Eleitoral independente que prossiga com a convocação do novo processo eleitoral da CBSurf**, nos termos do anexo ofício assinado por 12 das 15 federações filiadas, garantindo-se a participação das Federações que se encontrem ativas e regulares, bem como dos 8 (oito) atletas da nova Comissão de Atletas, eleitos por eleição direta.

Destacam, ainda, as Federações que **seu pleito é, apenas e tão somente, a convocação de um processo eleitoral que de fato atenda às disposições legais e estatutárias**, com regras claras e transparência, com lisura e independência de fato da Comissão Eleitoral, com voto de representantes de atletas eleitos de forma direta por seus pares, e que esses membros possam finalmente eleger a nova diretoria da CBSurf. Nada além disso.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



Solicitação eleições CBSurf



De federação surf pernambuco <federacaosurfpe@gmail.com>

Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>, <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>

Data 2021-11-09 11:24

 Federacoes_Oficio_Comissao_Eleitoral_Convocacao_Eleicoes_08-11-2021.pdf (~256 KB)

Bom dia

Segue anexo solicitação das Federações estaduais quanto ao pedido de realização das eleições.

Att

Federação Pernambucana de Surf.

Eleições CBSURF



De FESURF FESURF <fesurffesurf882@gmail.com>

Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>

Data 2021-11-09 12:19

 Federacoes_Oficio_Comissao_Eleitoral_Convocacao_Eleicoes_08-11-2021 (2).pdf (~256 KB)

Prezado Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e Ilustres Membros,

As Federações, tendo em vista a sentença prolatada pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, no Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, em 04 de novembro de 2021, a qual declarou a ilegalidade da convocação da eleição do dia 18 de dezembro de 2020 e anulou definitivamente a eleição ilegal que ocorreu em 30 de dezembro de 2020, e movidas pelo espírito de participação e pensando no melhor para a Comunidade do Surfe, requerem a esta D. Comissão Eleitoral independente que prossiga com a convocação do novo processo eleitoral da CBSurf, nos termos do anexo ofício assinado por 12 das 15 federações filiada, garantindo-se a participação das Federações que se encontrem ativas e regulares, bem como dos 8 (oito) atletas da nova Comissão de Atletas, eleitos por eleição direta.

Destacam, ainda, as Federações que seu pleito é, apenas e tão somente, a convocação de um processo eleitoral que de fato atenda às disposições legais e estatutárias, com regras claras e transparência, com lisura e independência de fato da Comissão Eleitoral, com voto de representantes de atletas eleitos de forma direta por seus pares, e que esses membros possam finalmente eleger a nova diretoria da CBSurf. Nada além disso.

Atenciosamente,

Alberto Muniz Gomes Junior.


Eleições



De Federação de Surf de Alagoas FESEA <feseaal@gmail.com>

Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>, <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>

Data 2021-11-09 14:20

 Federacoes_Oficio_Comissao_Eleitoral_Convocacao_Eleicoes_08-11-2021.pdf (~256 KB)

Presados,

Segue Ofício da Federação de Surf do Estado de Alagoas com o Assunto : Eleições.

Att

Bianca Barreto
Presidente.

--

FESEA -Federação de Surf do Estado de Alagoas

Bianca Barreto

Presidente

(82) 9302-0004

9957-3256

8839-5139

Ofício Federações - Solicitação de início ao processo eleitoral da CBSurf



De FESERJ <contato@feserj.org.br>
Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>
Cópia <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>
Data 2021-11-09 16:35

Ofício Federações x Comissão Eleitoral - 08-11-2021.pdf (~1.3 MB) Sentença Id 154835964 - 04-11-2021.pdf (~98 KB)

Prezados (as), boa tarde.

Envio essa mensagem para juntar de forma anexa o ofício expedido e assinado pelas Federações filiadas à Confederação Brasileira de Surf, solicitando a imediata publicação das regras e procedimentos que serão adotados para à eleição da diretoria e conselho fiscal da CBSurf.

Aproveitamos a oportunidade para dizer que a referida convocação, segue os parâmetros determinados na sentença proferida nos autos do processo registrado sob o n.º 8140526-62.2020.8.05.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Orientamos que a provável interposição de recurso da atual gestão da CBSurf, não elide a obrigatoriedade desta Comissão Eleitoral.

Desde já agradecemos a atenção e o cuidado dispensados ao assunto.

Espero a compreensão de Vossas Senhorias para num prazo de vinte e quatro horas contados do recebimento desta mensagem, dar início ao regular processo eleitoral.

No uso das nossas atribuições, manifestamos votos de estima e consideração aos membros da atual Comissão Eleitoral da CBSurf.

Qualquer dúvida porventura pendente, permanecemos disponíveis para esclarecimentos.

No aguardo.

Cordialmente.

Diretoria (FESERJ)

Eleição CBSURF



De Fernando Cunha <nandof.cunha64@gmail.com>
Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>
Cópia <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>
Data 2021-11-09 20:36

 Revisar e assinar documentos _ DocuSign.html (~351 KB)

Prezado Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e Ilustres Membros,

As Federações, tendo em vista a sentença prolatada pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, no Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, em 04 de novembro de 2021, a qual declarou a ilegalidade da convocação da eleição do dia 18 de dezembro de 2020 e anulou definitivamente a eleição ilegal que ocorreu em 30 de dezembro de 2020, e movidas pelo espírito de comparticipação e pensando no melhor para a Comunidade do Surfe, requerem a esta D. Comissão Eleitoral independente que prossiga com a convocação do novo processo eleitoral da CBSurf, nos termos do anexo ofício assinado por 12 das 15 federações filiada, garantindo-se a participação das Federações que se encontrem ativas e regulares, bem como dos 8 (oito) atletas da nova Comissão de Atletas, eleitos por eleição direta.

Destacam, ainda, as Federações que seu pleito é, apenas e tão somente, a convocação de um processo eleitoral que de fato atenda às disposições legais e estatutárias, com regras claras e transparência, com lisura e independência de fato da Comissão Eleitoral, com voto de representantes de atletas eleitos de forma direta por seus pares, e que esses membros possam finalmente eleger a nova diretoria da CBSurf. Nada além disso.

Atenciosamente,

FERNANDO CUNHA

Presidente da Federação Gaúcha de Surf

Ofício - Comissão de Atletas CBSURF



De Representantes Atletas CBSurf <comissaoatletascbsurf@gmail.com>

Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>, <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>

Data 2021-11-09 21:30

 Oficio_Comissão_Atletas_Convocação_Eleições.pdf (~249 KB)

Prezado Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

Encaminhamos o anexo ofício em que pedimos a especial atenção da Comissão Eleitoral para convocação e conclusão das eleições da Confederação.

Como representantes eleitos dos atletas, informamos que esse é o desejo de toda a categoria.

Atenciosamente,

Comissão de Atletas da CBSurf

CBSurf - Convocação Novas Eleições 2021-2024



De Federação Sergipana de Surf <fedsergipanasurf@gmail.com>
Para <comissaoeleitoralcb surf@cbsurf.org.br>, <comissaoeleitoralcb surf@hotmail.com>
Data 2021-11-10 08:36

 Federacoes_Oficio_Comissao_Eleitoral_Convocacao_Eleicoes_08-11-2021.pdf (~256 KB)

Prezado Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e Ilustres Membros,

As Federações, tendo em vista a sentença prolatada pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador, BA, no Processo nº 8140526-62.2020.8.05.0001, em 04 de novembro de 2021, a qual declarou a ilegalidade da convocação da eleição do dia 18 de dezembro de 2020 e anulou definitivamente a eleição ilegal que ocorreu em 30 de dezembro de 2020, e movidas pelo espírito de participação e pensando no melhor para a Comunidade do Surfe, requerem a esta D. Comissão Eleitoral independente que prossiga com a convocação do novo processo eleitoral da CBSurf, nos termos do anexo ofício assinado por 12 das 15 federações filiada, garantindo-se a participação das Federações que se encontrem ativas e regulares, bem como dos 8 (oito) atletas da nova Comissão de Atletas, eleitos por eleição direta.

Destacam, ainda, as Federações que seu pleito é, apenas e tão somente, a convocação de um processo eleitoral que de fato atenda às disposições legais e estatutárias, com regras claras e transparência, com lisura e independência de fato da Comissão Eleitoral, com voto de representantes de atletas eleitos de forma direta por seus pares, e que esses membros possam finalmente eleger a nova diretoria da CBSurf. Nada além disso.

Atenciosamente,

Saulo Moraes
Presidente da FSS

Federação Sergipana de Surfe - C.N.P.J. 02.443.419/0001-43

Rua Cedro, s/n - São José, Arena Batistão, Sala 14 /

Aracaju-SE / CEP 49015-150 / (79) 99958-4585